



CURSO: DIREITO
DEPARTAMENTO DE PRÁTICA JURÍDICA
DISCIPLINA: **Prática de Processo Penal – Estágio Supervisionado (90h)**
CODICRED: **24790-04**

I. EMENTA:

Codificação e legislação ordinária. A disciplina abrange desde a persecução penal até a sentença, bem como, recursos, nulidades, ações autônomas e execução penal. Dando ênfase aos aspectos práticos, incluindo assistência de audiência.

II. OBJETIVOS:

A disciplina tem como objetivo preparar o aluno para a atividade profissional, bem como para a elaboração de peças processuais. Apresentar-lhe a essência do Direito Processual Penal por intermédio de uma tipologia de aula dialogada, democrática e prática, para que o acadêmico domine a persecução penal nos seus dois momentos fundamentais (inquérito policial e processo). Sendo disciplina de natureza instrumental que visa fazer do acadêmico um hábil conhecedor do processo penal, cumpre direcionar o estudo, ao lado das lições teóricas e do manejo fácil da codificação, para o verdadeiro raciocínio jurídico. Em atenção ao critério da atualidade, a disciplina contará com a análise crítica da moderna jurisprudência

III. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Momentos distintos da persecução

1.1. Investigação e ação. 1.2. Importância de cada momento da " *persecutio criminis*".

2. Do inquérito policial

2.1. Instauração, conceito, natureza jurídica e finalidades do inquérito policial. 2.2. O valor probante do inquérito policial. 2.3. Arquivamento e desarquivamento. 2.4. A nova política criminal e o termo circunstanciado nos delitos de menor potencial ofensivo. 2.5. O inquérito policial e os projetos de reforma do Código de Processo Penal. Inquéritos extra-policiais.

3. Da Ação Penal

3.1. Noções fundamentais. 3.2. Pressupostos. 3.3. Competência. 3.4. Conexão e continência. 3.5. Condições. 3.6. Espécies. 3.7. Exceções. 3.8. Peças: Da ação penal pública incondicionada. 3.9. Da ação penal privada (mandato, denúncia, queixa-crime, resposta do réu, alegações finais, memoriais, sentença, etc.). 3.10. O papel e os sujeitos. 3.11. Juiz, Ministério Público e Defensor.

4. Dos procedimentos criminais.

4.1 Provas, prazos, prisões e incidentes processuais. 4.2. Em especial o procedimento do Júri (soberania, organização, funcionamento, julgamento e limitação recursal, exercício simulado). 4.3. Das nulidades. 4.4. Dos recursos: *ex officio*, apelação, recurso em sentido estrito, protesto por novo júri, carta testemunhável, embargos declaratórios, embargos infringentes e de nulidade. 4.5. Dos recursos constitucionais.



CURSO: DIREITO
DEPARTAMENTO DE PRÁTICA JURÍDICA
DISCIPLINA: **Prática de Processo Penal – Estágio Supervisionado (90h)**
CODICRED: **24790-04**

5 Ações autônomas de impugnação.

5.1. *Habeas corpus* (prisão e liberdade), revisão criminal e mandado de segurança em matéria criminal.

6. Execução penal.

6.1. Função dos sujeitos, principais peças, recurso de agravo em execução penal, progressão de regime e livramento condicional.

IV. BIBLIOGRAFIA:

A - BÁSICA

LOPES JR, Aury. *Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2012

SILVA, Davi André; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo Henrique. *Manual de Prática Penal*. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2012.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Prática de Processo Penal*. São Paulo: Saraiva, 2009

COMPLEMENTAR

OLIVEIRA, Eugênio Paccelli de. *Curso de Processo Penal*. São Paulo: Atlas, 2012.

CHOUKR, Fauzi. *Código de Processo Penal: comentários consolidados e crítica jurisprudencial*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

GIACOMOLLI, Nereu. *Reformas (?) do Processo Penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

RANGEL, Paulo. *Direito Processual Penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

SCARENCE FERNANDES, Antônio. *Processo Penal Constitucional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.